



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 552, de 24/04/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito especial ao Orçamento do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 29.452,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) para criação da seguinte dotação:

02.05.00 – 27.812.0006.1.036 – 4.4.90.51.00 – Continuação de Obra do Ginásio Poliesportivo.....R\$ 29.452,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do Orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, no valor total de R\$ 29.452,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos):

02.02.00 04.122.0003.2.004 – 3.3.90.91.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.....R\$ 29.452,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de abril de 2018.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete